

PORTARIA N. 1051/2024

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria n. 957/2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins - Edição n. 1983, de 15 de agosto de 2024, que designou a Promotora de Justiça Substituta **JENIFFER MEDRADO RIBEIRO SIQUEIRA** para responder pela 2ª Promotoria de Justiça de Araguaína.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 2 de setembro de 2024.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 30 de agosto de 2024.

MARCELO ULISSES SAMPAIO
Subprocurador-Geral de Justiça

Assinaturas do documento

	Assinado por: MARCELO ULISSES SAMPAIO como (marceloulisses) Na data : 30/08/2024 às 15:48:24 SIGN: 3ade88fb75f9f4e52dab97265565279caeca314d URL: https://mpto.mp.br/portal/servicos/chechar-assinatura/3ade88fb75f9f4e52dab97265565279caeca314d
---	---

Este documento foi assinado eletronicamente mediante usuário autenticado no Sistema Athenas. O mesmo possui amparo legal no âmbito do **Ministério Público do Estado do Tocantins**, segundo o **Ato 071/2012 da PGJ**.